

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ: 07.587.975/0001-07  
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.  
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.1**

**EXERCÍCIO: 2023**

**UNIDADE GESTORA:**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, na pessoa do Senhor **ANDRÉ CARVALHO BARRETO**, Secretário de Finanças e Planejamento, conforme Portaria nº 0306002/2022-GP, datada de 03 de junho de 2022 e após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.1** com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Presidente da Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 2912001/2022-GP**, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente da CPL), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro da CPL) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro da CPL), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenador de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Presidente da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos do(s) adjudicatário(s), nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.1**, e ainda,

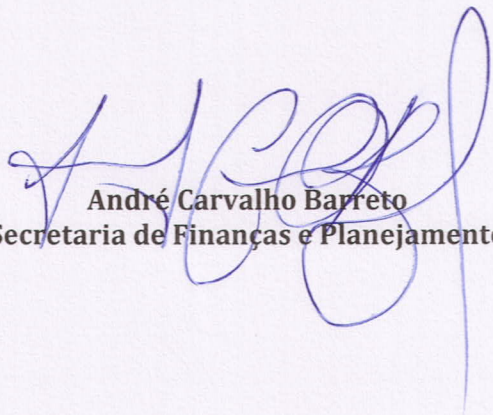
conforme empresa(s) e valores abaixo transcritos:

**RAZÃO SOCIAL: ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.783.313/0001-64, sediada na Rua Zildenia, nº 1.166, sala 02, Bairro Amador, Euzébio-CE, CEP:61.769-180, e-mail: acazzoassessoria@gmail.com, tel:(85) 9.9101-6000, através de seu representante legal Sr. FÉLIX BENEVIDES REIS, inscrito no RG nº 20070743503 SSPDS/CE.**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	MÊS	12	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)</b>					

Crato-CE, 16 de MAIO de 2023.



**André Carvalho Barreto**  
Secretaria de Finanças e Planejamento